

89
Antônio Norberto Carillo

Pedro Pinto d'Almeida

Fernando Ferraz de Almeida

João Baptista Lente por ei e como Procurador
de Bellos Franc da Graça Mz.

Manoel Franc da Graça Mz.

Francisco de Paula Martins

Por, e juramento dado
ao Fiscal de S. Barbara

João Lopes Teixeira

Aos nove dias do mes de junho do Anno do Nascimento
do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos, e sessenta,
e cinco nesta Cidade da Constituição, e Casas da residen-
cia do Excmo. Doutor Presidente Jure de Moraes Barros, ou
de seu visco ou Secretario da mesma Camara para o
effeito de fazer o presente termo, e sendo ali presente
João Lopes Teixeira Fiscal nomeado pela Camara Municipal
em seu Ordinaria de voto do Conselho ao mesmo Juiz
depinho o juramento dos Santos Evangelhos em hum li-
vro velho, em que foy uma vez dita, elle foi interrogado,
se, que de boa, e leal consciencia servise dito Cargo de Fis-
cal da ymilla Freguesia para o qual foy nomeado, e que
seu prometto cumprir, e fazer para constar foy este
termo, e foy assignado o mesmo Presidente, juramen-
tado, com cargo Secretario Francisco Tenas de Carvalho, que
o escrevi

Presidente de allora -

João Lopes Teixeira